



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

Projeto de Lei nº 032-2000 tornando-se Lei nº 2549-00.
APROVADO EM SESSÃO DO DIA 18.07.2000

E M E N T A

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para ser aplicado no seguinte Órgão e Rubrica:

ÓRGÃO: 05 – SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

UNID. ORÇ: 03 – SERV. OBRAS E CONSERVAÇÃO

FUNÇÃO: 16 – TRANSPORTES

PROGRAMA: 91 – TRANSPORTES URBANOS

SUB-PROGRAMA: 575 – VIAS URBANAS

PROJ./ATIV: 1036 – RECUPERAÇÃO E CALÇ. DE RUAS DIVERSAS

CÓDIGO: 4.1.1.0.99 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL:..... R\$ 10.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso ao Crédito Especial ora autorizado a redução no seguinte órgão e rubrica:

ÓRGÃO: 05 – SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

UNID. ORÇ : 03 – SERV. DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

PROJ./ATIV: 1012 – RECUPERAÇÃO E CALÇ. DE RUAS

CÓDIGO: 4.1.1.0.06 – Rua Pascoal Minoggio entre Nápoles Massa / São Francisco R\$ 10.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO:..... R\$ 10.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, EM 18 DE JULHO DE 2000.

Vereadora MARIA HELENA SANCHOTENE LOPES,
Presidente.